



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Glória D'Oeste

PORTARIA Nº 012 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O senhor **JOCIEL TEIXEIRA LOPES**, Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea **b**, inciso II art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal; no art. 55, inciso II da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 159, § 2º, alínea I da Lei Orgânica Municipal e art. 79 da Lei Complementar n.º 017 de 01/04/2002:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo **2014**, ao servidor **JOSÉ SOARES DA SILVA**, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2015.

Artigo 2º - Fica autorizado o pagamento da remuneração das Férias, plausível de todos os descontos legais.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Artigo 4º - Fica revogada as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, aos 30 dias do mês de Novembro de 2015.

Declaro que nesta data foi dado publicidade do(a) <u>PONTANIA</u>
Nº <u>012</u> / <u>2015</u> , de acordo com o Art. 37 da C.F.
Glória D'Oeste - MT, <u>30 / 11 / 2015</u>
 Pres. da Câm. Munic. de Glória D'Oeste


JOCIEL TEIXEIRA LOPES
Presidente